



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 104, de 28 de Fevereiro de 2024

Prorroga o prazo de **Sandra Jucilene Massotti**, aprovado(a) no Processo Seletivo Público, para desempenhar o emprego de **Agente de Combate às Endemias**, do Quadro de Empregos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Protocolo nº 28.245/2024 de 26/02/2024 solicitado pelo candidato;

Considerando o deferimento na data de 28/02/2024;

R E S O L V E:

Prorroga o prazo de Posse de **Sandra Jucilene Massotti**, classificado(a) em **3º lugar**, para desempenhar o emprego de **Agente de Combate às Endemias**, do quadro de empregos de provimento efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, submetido a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no Decreto nº 1.800/2019 combinado com o item 10.2 do Edital de abertura nº 162/2023, pelo prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

Germano Stevens

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se